



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

EDITAL Nº 06/2022

Dispõe sobre a escolha de vagas para preenchimento de cargos em caráter temporário na forma do Edital de Chamada Pública nº 002/2022 para o ano letivo de 2022.

O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Severino Jaime Schmidt, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. DA ESCOLHA DE VAGAS

1.1. A escolha de vagas acontecerá no dia 04 de fevereiro de 2022, na Escola Básica Municipal “César Avelino Bragagnolo”, Rua Coronel Honorato Vieira, nº 1073, Centro, Erval Velho – SC a partir das 15h00min.

1.2. O candidato deverá apresentar no ato da escolha de vaga um DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO. Será permitida a escolha de vaga por intermédio de Procuração, desde que reconhecida em cartório.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As vagas que por ventura surgirem durante a validade desta chamada pública serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Edital de Chamada Pública 02/2022.

2.2. O candidato que não estiver presente na escolha das vagas deste Edital será automaticamente reclassificado para o final da lista, ficando no aguardo de nova convocação, se houver.

2.3. A relação de documentos necessários para contratação consta no Anexo I deste edital.



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

Art. 4º - Os convocados por este Edital deverão assumir no primeiro dia de aula da Unidade Escolar, conforme informações que serão repassadas individualmente no ato da escolha.

### 3. DAS VAGAS

3.1. O levantamento das vagas a serem oferecidas aos classificados será extraído do quadro de necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

### 4. DA ESCOLHA DE VAGAS

4.1.A Coordenação Pedagógica das Unidades de Ensino Municipal deverá participar da escolha de vaga e poderá determinar a turma que o professor irá assumir, tendo em vista o melhor desempenho profissional e conseqüentemente a melhora do processo de ensino-aprendizagem.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Erval Velho, 01 de fevereiro de 2022

---

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**ANEXO I**  
**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- \*RG.
- \*CPF.
- \*Título de Eleitor.
- \*Comprovante de regularidade com as obrigações militares (em caso do sexo masculino).
- \*Comprovante de regularidade com obrigações eleitorais.
- \*Certidão de Nascimento e ou Certidão de Casamento.
- \*Certidão de Nascimento de Filhos.
- \*01 foto 3x4.
- \*Carteira de trabalho com PIS/PASEP.
- \*Conta bancária no Banco do Brasil.
- \*Certificado ou Diploma de conclusão de curso e outros documentos.
- \*Comprobatórios da habilitação mínima exigida para o cargo.
- \*Laudo médico de boa saúde física e mental a ser realizado por órgão credenciado pela Prefeitura Municipal.
- \*Certidão de Antecedentes Criminais do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;
- \*Certidão Antecedentes Criminais (Cível e Criminal) Poder Judiciário da Justiça Federal.
- \*Certidão de Condenação Criminal Eleitoral.